



AUTORIZAÇÃO

A Prefeita do município de Cortês/PE, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitação a abrir o competente processo licitatório para **formalização de registro de preço para futura e eventual aquisição de material de higiene para atendimento às necessidades das creches municipais de Cortês/PE**, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cortês/PE, 20 de novembro de 2023.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeitura Municipal de Cortês/PE

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita